



**S.M. TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**PORTARIA Nº 10 / 2022 - DIÁRIA  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2022 - Data: de 24  
de março de 2022.

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6290/2022 de 11 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Paraná Cidadão Pontal do Paraná no dia 31/03/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 17575/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	876.160.259-00	Assistente Administrativo	351664	1 x 35%	R\$ 611,52	R\$ 214,03
BEATRIZ DE BARROS	033.351.529-30	Assistente Administrativo	351292	1 x 35%	R\$ 611,52	R\$ 214,03

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2022.

Renan Gabriel Wozniack  
Decreto 6290/2022

**RENAN GABRIEL WOZNIACK**

Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda  
Decreto 6290/2022